Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Departamento de Licitações e Contratos
Fone : (49) 3554 0922 CNPJ : 82.939.430/0001-38
http://www.hervaldoeste.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

OBJETO: *Registro de Preços para eventual e/ou futura Contratação em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e forma de julgamento pelo Menor Preço por Lote, de empresa(s) especializada(s) para a "Execução da Manutenção da Rede de Drenagem Pluvial, e da Rede Coletora de Esgoto"; em ruas do perímetro urbano do município de Herval d'Oeste, com fornecimento de material e mão de obra.*

DESPACHO JULGAMENTO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E HABILITAÇÃO

Considerando a análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa BASE-V ENGENHARIA LTDA, primeira colocada no certame em epígrafe;

Considerando o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia da AMMOC, no qual foi reconhecida a comprovação de experiência compatível com o objeto licitado, tendo sido apontada apenas a necessidade de esclarecimentos e complementação quanto aos quantitativos relativos aos serviços de piso de concreto polido e instalações elétricas;

Considerando que esta Comissão promoveu diligência visando esclarecer e complementar as informações constantes dos atestados e acervos técnicos já apresentados pela licitante, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que foi expressamente consignado que a diligência não se destinava à apresentação de documentos novos, mas à comprovação de condições preexistentes à data da abertura do certame;

Considerando que a empresa BASE-V ENGENHARIA LTDA apresentou tempestivamente resposta à diligência, acompanhada de documentação complementar, esclarecimentos técnicos, atestados e certidões de acervo técnico emitidas pelo CREA, demonstrando que os serviços questionados integram obras e serviços efetivamente executados anteriormente à abertura da sessão pública;

Considerando que a diligência constitui instrumento destinado à busca da verdade material e ao saneamento de falhas formais ou esclarecimento de informações constantes da

Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Departamento de Licitações e Contratos
Fone : (49) 3554 0922 CNPJ : 82.939.430/0001-38
http://www.hervaldoeste.sc.gov.br

documentação de habilitação, em observância aos princípios do formalismo moderado, da razoabilidade, da competitividade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa;

Considerando que a documentação complementar apresentada não alterou a substância da proposta nem inovou na condição de habilitação da licitante, limitando-se a comprovar situação técnica preexistente já demonstrada pelos documentos originalmente apresentados;

Considerando os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da razoabilidade, da eficiência e do interesse público previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

DECISÃO

Diante dos elementos constantes dos autos, ACOLHO os esclarecimentos e documentos apresentados em resposta à diligência, por entender que estes comprovam a capacidade técnica operacional e profissional exigida no edital.

Reconheço, portanto, a ACEITABILIDADE do acervo técnico apresentado pela empresa BASE-V ENGENHARIA LTDA, uma vez que restou demonstrada a execução anterior de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com as parcelas de maior relevância do objeto licitado.

Em consequência, DECLARO ATENDIDOS os requisitos de qualificação técnica previstos no edital e JULGO HABILITADA a empresa BASE-V ENGENHARIA LTDA para prosseguimento no certame

Publique-se no sistema para ciência dos interessados.

Herval d'Oeste, na data da assinatura digital

RUBENS ANTONIO CORREIA:68785739987
2026.06.16 14:47:12 -03'00'

RUBENS ANTONIO CORREIA
Presidente Comissão de Contratações
Matrícula 2878